



PORTARIA N° 012, de 12 de janeiro de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do inciso II e § 1º, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 10 e art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022 e

CONSIDERANDO que a servidora é Bacharel em Direito, possuindo formação jurídica compatível com as atribuições inerentes às funções atribuídas, especialmente no que se refere à legalidade, motivação e controle dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a servidora é pós-graduada em Direito Constitucional, detendo conhecimentos aprofundados acerca dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora possui pós-graduação em Direito Público Licitatório, formação específica e diretamente relacionada às atividades;

CONSIDERANDO que a servidora possui pós-graduação em Relações entre Empresas e o Poder Público, capacitação que contribui para a adequada condução das contratações públicas, observância da competitividade, isonomia, transparência e segurança jurídica nas relações contratuais

CONSIDERANDO que a servidora possui pós-graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública, área diretamente relacionada à gestão de licitações, contratos administrativos, agentes públicos, controle, responsabilização e também na formação que reforça a capacidade técnica para o planejamento, coordenação, execução e controle das atividades administrativas e de contratações públicas; e

CONSIDERANDO que a servidora atua diretamente na área de licitações da Câmara Municipal há mais de 15 (quinze) anos, acumulando ampla experiência prática na condução de processos licitatórios, contratos administrativos, análise de procedimentos, acompanhamento e fiscalização, demonstrando notório conhecimento técnico e institucional;

resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função à servidora **Luana Nunes Vieira**, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, pelo exercício das funções de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, Agente de Contratação e Pregoeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Carmo do Paranaíba, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

GERALDO MAGELA DE SOUZA
- Vice-Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretaria

Registrada no livro próprio, página 289,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 12-01-2026.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretaria -



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022